



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 169/2013 - GP

Montenegro, 15 de Março de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 29/2013, de acordo com o Secretário Municipal de Obras Públicas - SMOP, Sr. Ademir Fachini, informamos que a nova proposta de reforma do prédio da biblioteca pública, não contempla a Ampliação prevista anteriormente, limitando-se apenas em reforma. Esta reforma contempla a pintura, troca do piso, concertar o forro, adequar o banheiro para o uso de deficientes físicos, e colocação de elevador para a acessibilidade ao 2º piso.

Em anexo esta o orçamento da instalação do elevador.

Sendo que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

- b) Aprovação do projeto executivo;
- c) Liberação do local de instalação até quinze dias antes do prazo de fornecimento;
- d) Pagamento das parcelas vincendas.

15) Preço:

O preço para fornecimento do equipamento nas condições acima descritas é de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Nos valores aqui apresentados estão incluídos impostos, frete e instalação e estão excluídas as obras civis necessárias.

16) Condições de pagamento:

40% na confirmação do Pedido

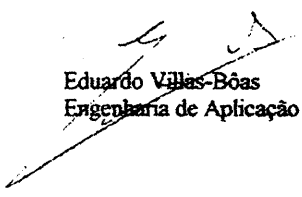
50% na emissão da nota fiscal que acompanha o material a obra

10% até 30 dias após a emissão da nota fiscal que acompanha o material a obra.

17) Validade:

A validade da presente proposta quer na sua parte técnica como na sua parte comercial é de 30 dias após a data de sua emissão.

Barão, 01 de Fevereiro de 2013.


Eduardo Villas-Bôas
Engenharia de Aplicação